



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 192/14 - GPC

Carazinho, 14 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Rudinei Luiz Brombilla,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 094/14

Senhor Presidente:

Protocolo Nº	8257
Hora:	11:36
14 AGO. 2014	
Resp.	Davon
Ass.	900

Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 094/14**, desta data, que Autoriza doação de imóvel ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Exposição de Motivos:

O projeto de lei ora apresentado visa a doação de imóvel, onde atualmente se localiza a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Francelino Dorneles, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, destinados à implantação e funcionamento de Campus Avançado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, inscrito no CNPJ sob nº 10.662.072/0001-58, para sediar atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas e pretendidas pela referida Instituição.

Frisamos que o imóvel em questão passou por avaliação da Reitoria do Instituto, sendo aprovado para receber as instalações do mesmo.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 094, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza doação de imóvel ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a transferir mediante escritura pública de doação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, um terreno urbano, de forma irregular, com área de **7.889,35m²** (sete mil, oitocentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com um prédio de alvenaria, com área de **1.223,64m²** (um mil, duzentos e vinte e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), coberto com telhas de fibro cimento, localizado no lado par da Rua Padre Luiz Guanella, esquina com a Rua La Salle, lado par, no quarteirão formado por mais as Ruas Presidente João Goulart, José Gobbi, Flávio Gobbi e Av. Flores da Cunha, na Vila Boa Vista, nesta cidade, **no setor 11, quadra 13, lote 04**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**: 44,00m com a Rua La Salle e noutra parte em 17,30m com o lote 07; ao **Sul**: 57,00m com o lote 02 e noutra parte em 12,33m com o lote 01; ao **Leste**: em 25,00m com o lote 07 e noutra parte em 25,90m e em 47,50m com o lote 06 e em 34,10m com o lote 01; e a **Oeste**: 120,10m com a Rua Padre Luiz Guanella, conforme matrícula n.º 37.201 Lº 2, do Registro de Imóveis de Carazinho, memorial descritivo, laudo de avaliação e mapa de localização, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º O imóvel ora doado destina-se à implantação e funcionamento de Campus Avançado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, inscrito no CNPJ sob nº 10.662.072/0001-58, para sediar atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas e pretendidas pela referida Instituição.

Art. 3º O Instituto terá o prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da promulgação desta Lei, para iniciar suas atividades acadêmicas, prorrogável por igual período.

Art. 4º Em caso de descumprimento dos prazos e condições estipulados para o início das atividades, o Município fará uma comunicação por escrito ao Instituto e, decorridos 30 (trinta) dias da comunicação, não havendo manifestação expressa da parte deste, o imóvel será revertido ao Município.

Parágrafo Único. Sob pena de nulidade, as escrituras de transmissão de área, previstas na presente Lei, consignarão o direito de reversão ao patrimônio do município, do bem alienado nos casos de descumprimento das obrigações previstas no disposto nesta Lei.

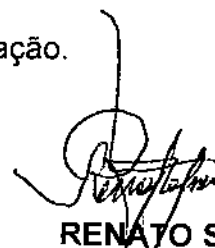


Art. 5º A doação está vinculada ao cumprimento da presente Lei.

Art. 6º Serão de responsabilidade do donatário, as despesas de manutenção, taxas, emolumentos e tributos incidentes sobre o imóvel e suas benfeitorias descrito no Art. 1º, bem como a escrituração e registro do imóvel.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2014.



RENATO SÜSS
Prefeito

IFF/DDV

RUA PRES. JOÃO GOULART

RUA JOSÉ GOBBI

NORTE

RUA FLÁVIO GOBBI

05
CORSAN

06
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
TECNOLÓGICA DE CARAZINHO

01
MUNICÍPIO DE CARAZINHO

07
MUNICÍPIO DE
CARAZINHO

RUA LA SALLE

par

25.00

44.00

17.30

25.90

81.60

A=1.223,64 m²

04
A= 7.889,35 m²

120.10

par

69.33

02
ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS LA SALLE

AV. FLORES DA CUNHA

RUA Pe. LUIZ GUANELLA

Valdete B. J. Taminari
Eng^o Civil
CREA-RS 57 799

Leticia A. Del Savio
Arquiteta e Urbanista
CAU A41673-8

Pedro L. Pires
Eng^o Civil - CREA 160791 - D

SETOR 11 - QUADRA 13 - LOTE 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
S E P L A N

DOAÇÃO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

LOCAL **Rua Pe. LUIZ GUANELLA ESQUINA RUA LA SALLE - CARAZINHO RS**

PREFEITO **RENATO SÜSS**

PROJETO

MATRÍCULA:

37.201

ÁREA:

7.889,35 m²

ESCALA

1 : 1 000

DATA:

AGOSTO/14

DESENHO

LORIVAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
SEPLAN

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

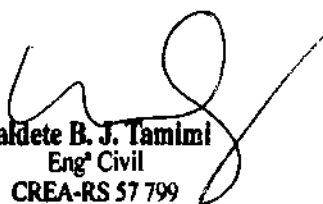
MATRÍCULA: **37.201**

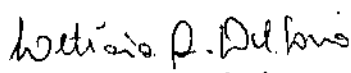
DOAÇÃO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA FARROUPILHA**

lote 04

Um terreno urbano, de forma irregular, com área de **7.889,35m²**, (sete mil oitocentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com um prédio em alvenaria, com área de 1.223,64 m², coberto com telhas de fibro cimento, localizado no lado par da Rua Padre Luiz Guanella, esquina com a Rua La Salle, lado par, no quarteirão formado por mais as Ruas Presidente João Goulart, José Gobbi, Flávio Gobbi e Av. Flores da Cunha, na Vila Boa Vista, nesta cidade, no **setor 11, quadra 13, lote 04**, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, 44,00 m com a Rua La Salle e noutra parte em 17,30m lote 07; ao sul, em 57,00m com o lote 02 e noutra parte em 12,33m com o lote 01; ao leste, em 25,00m lote 07 e noutra parte em 25,90m e em 47,50m com o lote 06 e em 34,10m com o lote 01; e ao oeste, 120,10m com a Rua Padre Luiz Guanella.

Carazinho, 12 de agosto de 2014.


Valdete B. J. Tamimi
Engº Civil
CREA-RS 57 799


Letícia A. Del Savio
Arquiteta e Urbanista
CAU A41673-8


Pedro L. Pires
Engº Civil - CREA 160791 - D

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS CERTIDÃO

Matrícula
Nº 37.201



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

1

Nº 37.201

Carazinho, 16 de Setembro de 2013

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, de forma irregular, sem construção, com a área de **7.889,35 m²** (sete mil, oitocentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), situado no lado par da Rua Padre Luiz Guanella, esquina com a Rua La Salle, lado par, no quarteirão formado por mais as Ruas Presidente João Goulart, José Gobbi, Flávio Gobbi e Avenida Flores da Cunha, na Vila Boa Vista, nesta Cidade, **lote 004 da quadra 013 do setor 011**, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 44,00 m (quarenta e quatro metros) com a Rua La Salle e, noutra parte, em 17,30 m (dezessete metros e trinta centímetros) com o lote 007; ao sul, em 57,00 m (cinquenta e sete metros) com o lote 002 e em 12,33 m (doze metros e trinta e três centímetros) com o lote 001; ao leste, em 25,00 m (vinte e cinco metros) com o lote 007 e, noutra parte, em 25,90 m (vinte e cinco metros e noventa centímetros) com o lote 006, em 47,50 m (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) com o lote 006 e em 34,10 m (trinta e quatro metros e dez centímetros) com o lote 001; e, ao oeste, em 120,10 m (cento e vinte metros e dez centímetros) com a Rua Padre Luiz Guanella.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARAZINHO, CNPJ n. 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, 1264, Centro, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas 15.391 e 36.746, ambas do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 162.920 - Livro 1-V, de 06.09.2013. E. R\$13,20. Selo:0110.03.1300003.04421 R\$0,55. P.E. R\$3,10. Selo:0110.01.1300004.01883 R\$0,30.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO

CERTIDÃO DE INTERO TEOR

Certifico, que a presente cópia é reprodução fiel do original da matrícula de nº 37.201 e que se refere, extinto nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015, de 21/12/1977.

Carazinho, 12 de Agosto de 2014

Christian Cassol Richter

Debora Cassol Richter da Silva - Testes (/ Christian Cassol Richter - Substituto (/ Angela Marina Iser - Escrevente (/ Romeu Nedeff Filho - Escrevente Autorizado (/ Sandrine da Silva Hartmann - Escrevente Autorizada (/ Mônica Rocha dos Santos Ravig - Escrevente Autorizada (/ Jansina Borges Spolli - Auxiliar de Serviços Jurídicos (/ Mathias Gardin - Escrevente Autorizado (/ Catiane Gressan da Silva - Escrevente (/ Michele Polana Hsack - Escrevente ()

Emolumentos/taxas - Total: R\$16,30 - R\$ 0,30 - R\$ 17,30
Certidão 1 Página - Valor fixo: R\$ 6,30 0110.01.1400007.02839(1) (iva) R\$ 0,30
Busca - Valor fixo: R\$ 6,50 0110.01.1400007.02840(1) (iva) R\$ 0,30
Processamento Eletrônico de Dados (por ato) - Valor fixo: R\$ 3,40 0110.01.1400007.02841(1) (iva) R\$ 0,30

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Carazinho - RS

Bel Debora C Richter da Silva
Registradora
CPF 635 164 460-72
Christian Cassol Richter
Substituto
CPF 986 113 480-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

1 - IMÓVEL

- ☐ RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA / ALUGUEL ☐ LOJA ☐ TERRENO URBANO
☐ UNIDADE AUTÔNOMA EM HAB COLETIVA ☐ CONJUNTO COMERCIAL ☒ ESCOLA

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTES

MUNICÍPIO DE CARAZINHO - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

ENDEREÇO DO IMÓVEL - RUAS

RUA PADRE LUIZ GUANELLA Nº 115

BAIRRO

BOA VISTA

CIDADE

CARAZINHO

UF

RS

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula 37.201

3 - IMPLANTAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA

- ☒ ÁGUA POTÁVEL ☒ PAVIMENTAÇÃO ASFALTO ☒ REDE ELÉTRICA ☒ REDE TELEFÔNICA
☐ ESGOTO PLUVIAL ☐ PAVIMENTAÇÃO PASSEIO ☒ ILUMINAÇÃO PÚBLICA ☐

USO DO SOLO

- ☒ ATIV. HABITACIONAL
☒ ATIV. COMERCIAL E SERVIÇOS
☐ ATIV. INDUSTRIAL

PADRÃO CONSTRUTIVO DAS EDIF. VIZINHAS

- ☐ LUXO ☐ BAIXO
☐ ALTO ☐ MÍNIMO
☒ NORMAL

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS

- ☐ COMÉRCIO ☒ ESCOLA ☒ RECREAÇÃO/PRAÇA ☐ TRANSPORTE COLETIVO ☐

4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

DIMENSÕES

FRENTE

120,10 m

FUNDOS

132,50 m

LADO ESQ.

69,33 m

LADO DIR.

61,30 m

ÁREA

7.889,35 m2

TOPOGRAFIA

- ☒ PLANA
☐ EM ACLIVE
☐ EM DECLIVE
☐ INCLINAÇÃO LATERAL

FORMATO

IRREGULAR

NÍVEL EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO

NO NÍVEL

RISCO DE INUNDAÇÃO

- ☐ EXISTENTE
☒ INEXISTENTE

5 - EDIFICAÇÃO

PROJETO

- ☒ EDIF. ISOLADA
☐ EDIF. GEMINADA
☐ COND. HORIZONTAL
☐ DIVERSOS BLOCOS
☐ IMPLANT. JUNTO ÀS DIVISAS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- ☐ CENTRAL DE GÁS ☐ QUADRA DE ESPORTES
☐ ANTENA COLETIVA ☐ PISCINA INDIVIDUAL/COLETIVA
☐ PORTEIRO ELETRÔNICO
☐ SALÃO DE FESTAS
☒ RECREAÇÃO/PLAY-GROUND

DISTRIBUIÇÃO

PILOTIS ☐ S ☒ N Nº PAVTOS. 1 Nº UN/PAVTOS. 1 Nº ELEVADORES

IDADE APARENTE

20 ANOS

☐ NOVO ☒ USADO

ESTRUTURA

- ☒ ALVENARIA
☒ CONCRETO
☐ MADEIRA
☐

PAREDES

- ☒ ALVENARIA
☐ CONCRETO
☐ MADEIRA
☐ VIDRO

COBERTURA

- ☒ CIM. AMIANTO
☐ TELHAS DE BARRO
☐ TERRAÇO
☐

REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL

TIJOLO À VISTA

REVESTIMENTO FACHADAS LATERAIS

TIJOLO À VISTA

L.A. 98
PLP

6 - DADOS RELATIVOS À UNIDADE

PADRÃO CONSTRUTIVO (NB-140)	POSIÇÃO	PAV ^{to} DA UNIDADE	EST DE CONSERVAÇÃO
☐ ALTO ☒ NORMAL ☐ BAIXO	☒ FRENTE ☐ FUNDOS ☐ MEIO	TÉRREO	REGULAR

7 - AVALIAÇÃO

IMÓVEL	ÁREAS (m2)		Valor unitário em R\$	% de Aluguel / mês	VALORES DE AVALIAÇÃO (R\$)		
	Construção	Terreno			TERRENO	UNIDADE	TOTAL
Valor do Imóvel	1.223,6400	7.889,3500	350,00		531.726,00	428.274,00	960.000,00
VALOR TOTAL (R\$)							960.000,00

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9 - AVALIADORES

Pedro Lima Pires

Eng. Civil Pedro L. Pires
Crea-RS 160.781

Letícia A. Del Savi

Arq^a. Letícia A. Del Savi
Cau A41673-B

Valdeir B. Jung Tamimi

Eng. Civil Valdeir B. Jung Tamimi
Crea-RS 57.789

LOCAL E DATA

CARAZINHO, 12 DE AGOSTO DE 2014

10 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

